

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5958694/1	LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS	02/02/2022 A 01/02/2023	03/02/2023 A 17/02/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 892810

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946662/1	VANESSA DA SILVA MOURA FARIAS	12/02/2021 A 11/02/2022	16/01/2023 A 30/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 892867

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946709/1	THATIANE COELHO LIMA	19/02/2021 A 18/02/2022	16/01/2023 A 30/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 892868

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2022/1643338, RESOLVE:
I-CONCEDER a servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023, referente aos triênios de 16/08/2000 a 15/08/2003 (1ª e 2ª etapas) e 16/08/2003 a 15/08/2006 (1ª etapa).
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/12/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 892684

PORTARIA Nº 009/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo E-2022/2002402, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 20/03/1990 a 19/03/1993 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 892783

PORTARIA Nº 024/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2022/2003936, RESOLVE:
CONCEDER a servidora DIOGA PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3255107/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de maio de 2023, referente aos triênios de 06/01/2012 a 05/01/2015 (2ª etapa) e 06/01/2015 a 05/01/2018 (1ª e 2ª etapas).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 892976

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/599 e, ainda, o Laudo Médico nº. 96872, R E S O L V E:
I-CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALETH SANTOS ALVARES, Id. Funcional nº. 7013/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, no período de 18/11/2022 a 15/02/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 015/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/599 e, ainda, o Laudo Médico nº. 97735, R E S O L V E:
I-PRORROGAR 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 016/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/599 e, ainda, o Laudo Médico nº. 97734,